



## JUSTIFICATIVA

Considerando que a alimentação balanceada desde a infância favorece os níveis ideais de saúde, crescimento e desenvolvimento intelectual, uma alimentação adequada atua diretamente na melhoria do nível educacional, reduzindo os transtornos de aprendizado causados por deficiências nutricionais como anemia e desnutrição e evita ainda o aparecimento de obesidade, distúrbios alimentares, cáries dentárias e a falta da mesma pode provocar a evasão e outras consequências. Assim, também a alimentação escolar é uma das grandes incentivadoras na participação dos alunos nas escolas podendo ser, em muitos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, de famílias de baixo poder aquisitivo.

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2024, conforme preceitua a legislação vigente.

Isto posto, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios – merenda escolar para os alunos da rede municipal e estadual de educação do Município de Água Azul do Norte – PA.

Água Azul do Norte – PA, 24 de outubro de 2023.

**DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS**  
Secretário Municipal de Educação  
DECRETO N 0155/GPMAAN/2022